



ROCAMBOLE DE CHOCOLATE COM NOZES E AMÊNDOAS

Ingredientes

MASSA:

8 colheres de sopa de farinha de trigo
8 colheres de sopa de chocolate em pó
8 colheres de sopa de açúcar refinado
8 ovos
3 colheres de água fria
1 colher de sopa de fermento em pó

RECHEIO:

2 latas de leite condensado
1 caixa de creme de leite
300 g de nozes trituradas
200 g de amêndoas trituradas
1 colher de sopa de margarina

COBERTURA:

200 g de chocolate ao leite (se preferir, opte pelo chocolate meio amargo para contrastar com o leite condensado do recheio)
1 lata de creme de leite (sem soro)
Nozes e amêndoas picadas para decorar

Modo de preparo

MASSA:

Bata as claras em neve e reserve. Bata em outra tigela as gemas, o açúcar, o chocolate e a água. Acrescente a farinha peneirada com o fermento e aos poucos, adicione as claras em neve misturando lentamente. Coloque em uma forma untada com manteiga ou margarina e trigo e leve para assar. Importante: não abra o forno antes de 30 minutos.

RECHEIO:

Triture as nozes e as amêndoas e coloque-as em uma panela com o leite condensado, a margarina e mexa até soltar da panela. Desligue o fogo e acrescente o creme de leite.

COBERTURA:

Derreta em banho maria o chocolate picado. Tire do fogo e acrescente aos poucos o creme de leite até ficar homogêneo. Junto a este creme, adicione as nozes e amêndoas picadas.

MONTAGEM:

Desenforme a massa em cima de um pano umedecido. Por cima da massa, coloque o recheio, enrole, cobra com o chocolate e enfeite com as nozes e amêndoas picadas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi

ATOS OFICIAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO		
Processo Licitatório nº: 238/2023		Paracambi, 13 de outubro de 2023.
Modalidade Pregão Presencial nº: 005/2023		Pregoeiro
Adjudico e homologo o objeto do processo licitatório nº 238/2023. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE CAMINHAO COMPACTADOR, pelo período de 60(sessenta) meses.”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMDEP		• Republicado por incorreção anterior.
Vigência: 60 (sessenta) meses Empresa Vencedora: BWL TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ N. 19.036.929/0001-07 Valor Global R\$ 16.156.800,00 (dezesseis milhões e cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).		AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
Paracambi, 20 de outubro de 2023.		PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2023
Rhavid Lima Carvalho Presidente da COMDEP		
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO		
Processo Licitatório nº: 235/2023		
Modalidade Pregão Presencial SRP nº: 006/2023		
Paracambi, 20 de outubro de 2023.		
Rhavid Lima Carvalho Presidente da COMDEP		

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO COMDEP 2023
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023, DE 29 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

O Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi - COMDEP, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2023, destinado ao provimento de 228 (duzentas e vinte e oito) vagas. O Processo Seletivo será regido pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Paracambi/RJ, pela legislação municipal aplicável, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no presente Edital, em seus Anexos e eventuais retificações.

1.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 3 (três) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Administração.

1.2. O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento das vagas indicadas neste edital, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto para este processo seletivo.

1.3. O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar candidatos para preenchimento de vagas existentes nesta data e que foram criadas durante o prazo de validade do concurso e o quadro abaixo define os cargos, nº de vagas, pré-requisitos exigidos, vencimentos, carga horária semanal.

EMPREGOS PÚBLICOS	Vagas Totais	Vagas AC	Vagas PCD	CHS	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS
EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO)						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50 + CR	47	03	40 Horas (horário de entrada às 05:00hs da manhã)	R\$ 1.326,00 + 49% insalubridade	Nível Fundamental Incompleto (ALFABETIZADO) mais a NR 06 (noções básicas de segurança)
GAZI	100 + CR	95	05	40 Horas (horário de entrada às 05:00hs da manhã)	R\$ 1.326,00 + 49% insalubridade	Nível Fundamental Incompleto (ALFABETIZADO) mais a NR 06 (noções básicas de segurança)
ZELADORIA	50 + CR	47	03	40 Horas	R\$ 1.326,00	Nível Fundamental Incompleto (ALFABETIZADO) mais a NR 06 (noções básicas de segurança)
EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
ELETRICISTA	04	04	-	40 Horas	R\$ 1.320,00 + 30% periculosidade	Nível Fundamental Incompleto mais a NR 06 (noções básicas de segurança) e NR 15
MOTORISTA CATEGORIA D	15	14	01	40 Horas	R\$ 1.320,00 + 40% insalubridade	Nível Fundamental Incompleto e - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria D mais a NR 06 (noções básicas de segurança)
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (RETROSCAVADORA)	04	04	-	40 Horas	R\$ 1.320,00 + 30% periculosidade	Nível Fundamental Incompleto e - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria D mais a NR 06 (noções básicas de segurança) e NR 12
EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO						
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05	05	-	40 Horas	R\$ 1.326,00	Nível Fundamental Completo mais a NR 06 (noções básicas de segurança)

CHS = Carga Horária Semanal | AC = Ampla Concorrência | PCD = Pessoa com Deficiência | CR = Cadastro de Reserva
Obs.: As NRs devem estar atualizadas no ato de contratação para apresentação de "Documentos e Requisitos" quando da contratação.

2. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET:

Para se inscrever o candidato deverá:

1) Certificar-se de que preenche todas as condições exigidas;

2) Acessar o site Acessoar, via Internet, a página do IBPG: www.ibpg.org durante o período de 23 de outubro a 12 de novembro de 2023 e localizar a área destinada ao Processo Seletivo Público da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi/RJ - COMDEP/RJ 2023;

3) Ler e estar de acordo com as normas deste edital;

4) Preencher total e corretamente o Formulário de Inscrição e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO COMDEP 2023
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023, DE 29 DE OUTUBRO DE 2023

5) Após o envio do formulário de inscrição, automaticamente será gerado o documento de pagamento do valor de inscrição (boleto), que deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de pagamento e do cartão de confirmação de inscrição.

6. O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição, programa para as provas e demais informações, estarão afixados no site da COMDEP situado à Rua Ely do Amparo, lote 14, Lages, Paracambi/RJ e disponíveis nos endereços eletrônicos www.ibpg.org e www.paracambi.rj.gov.br/comdep/

7. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido e publicado o presente extrato do Edital de abertura do Processo Seletivo nº 01/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

RHAVID LIMA CARVALHO 69
676767733
RHAVID LIMA CARVALHO
Presidente

Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi - COMDEP

Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi - COMDEP

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO		Município de Belford Roxo, compreendendo:
Lei Complementar N° 304, de 20 de Outubro de 2023.		I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
“Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências”.		II. As metas e riscos fiscais;
AUTOR: PODER EXECUTIVO.		III. As diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual;
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Belford Roxo, aprovou e eu sanciono, a seguinte:		IV. As disposições sobre as alterações na legislação tributária;
LEI COMPLEMENTAR:		V. As diretrizes para execução, avaliação e controle dos orçamentos e suas alterações;
Capítulo I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES		VI. As disposições relativas ao equilíbrio fiscal e
Art. 1º - Ficam estabelecidas, as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no §2º do Artigo 165 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, no Artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, nas normas contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e no Artigo 150 da Lei Orgânica do		VII. As diretrizes relativas às despesas com pessoal e encargos;
		VIII. As diretrizes finais.
		Art. 2º - O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivos e Legislativos, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.
		Art. 3º - Para atender ao Artigo 158 da Lei Orgânica do Município o Orçamento não conterá dispositivo estranho à previsão da receita ou a fixação da despesa anteriormente autorizada, sendo excluída desta proibição a:
		I. Autorização para abertura de créditos suplementares;
		II. Contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da Lei.
		Capítulo II PRIORIDADE E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
		Art. 4º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024 são estruturadas com o Plano Plurianual 2022-2025 (Lei nº 1.624, de 14 de janeiro de 2022), em conformidade com disposto no Art. 150 da Lei Orgânica do Município.
		§ 1º - A Lei Orçamentária destinará recursos para operacionalizar as prioridades e metas da Administração Pública e as ações de caráter continuado:
		I – Provisão de gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Instituto de Previdência;
		II – Compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
		III – Despesas de custeio indispensáveis dos serviços públicos e de manutenção da administração; e
		IV – Conservação, manutenção do patrimônio público e de despesas de investimentos.
		§ 2º - Poderá ser efetuada mudanças e adequações das prioridades e metas se, durante o período de